



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **o direito ao recesso escolar, assim como dos professores nas férias escolares, aos Inspectores de Alunos da Rede de Ensino de São Caetano do Sul.**

Senhor prefeito, os Inspectores de Alunos estão totalmente envolvidos no processo de aprendizagem e educação de nossas crianças. Sua função dentro da escola é zelar pela segurança e bem-estar de todas as crianças da instituição. Também exerce a função de auxiliar os professores no curso das aulas.

Portanto, no período do recesso, com as atividades escolares suspensas, sem alunos e professores, não há o porque de vetar o descanso desses funcionários que tão bem exercem suas funções na educação de nossos filhos.

Sendo assim, nada mais justo que no recesso escolar,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

assim como professores, os inspetores de alunos também exerçam o direito de descansar nas férias escolares.

Face ao exposto, solicita a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR